

JUNTA COMERCIAL
São Paulo

CERTIFICADO que a "COMPANHIA PUMEX DE CONCRETO CELULAR", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 185.404, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 1.º de agosto de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 20 de junho de 1961, pela qual aprovou a proposta da Diretoria, no sentido de elevar o capital social de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) e nomeou peritos para avaliar o imóvel com que o acionista Aldo Américo Mortari integralizará o aumento de Capital que subscreeu. Acha-se arquivada em apenso ao documento acima mencionado, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 26 de junho de 1961, que suprimiu o cargo de Diretor-Técnico, alterou os artigos 4.º, 5.º, 6.º e 10.º dos estatutos sociais, elegeu para a Diretoria, os srs.: Diretor-Presidente: — Aldo Américo Mortari; Diretor-Comercial: Sergio Ferreira Mortari e Diretor-Secretário: Alvaro Ferreira Mortari, aprovou o laudo de avaliação e efetivou o aumento do capital social, estando anexada à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), do que dou fe. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 1.º de agosto de 1961. — Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino. (a) Geny Salla. E eu, p. Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões a subscreevo e assino. (a) Jayme Pinto de Oliveira Filho — Visto — José Carlos Madia de Souza, Secretário substituto. (a) José Carlos Madia de Souza, (238316 — Cr\$ 19.100,00)

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGRICULTURA "COBRAG"

Colonização, Administração e Assistência

ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1961

Aos vinte dias do mês de maio de 1961, às 15 horas, reuniram-se na sede social, à Rua Conselheiro Crispiniano, 79, 8.º andar, conjunto 81, os acionistas abaixo assinados, que também subscreeveram o "Livro de Presença". De conformidade com os Estatutos, assumiu a presidência o Dr. Otto Meinberg, que convidou a mim, Ivo de Lima, para servir de secretário. Assinaram constituída a mesa e verificando-se estarem presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, o sr. Presidente determinou que fossem lidos os editais de convocação da Assembleia, publicados no "Diário Oficial" do Estado e no "Diário do Comércio e Indústria", nos dias 10, 11 e 13 de maio de 1961, cujo teor era o seguinte: "Companhia Brasileira de Agricultura "Cobrag" — Colonização, Administração e Assistência — Assembleia Geral Ordinária. Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 20 de maio de 1961, na sede social da Companhia, à Rua Conselheiro Crispiniano, 79, 8.º andar, conjunto 81, nesta Capital, a fim de discutir e deliberarem sobre: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960; b) Eleição do Conselho Fiscal; c) Outros assuntos. São Paulo, 8 de maio de 1961. Cia. Brasileira de Agricultura "Cobrag". (a) Ivo de Lima, Gerente". Dando início aos trabalhos, o sr. Presidente informou que o aviso de que trata o artigo 99 da Lei das Sociedades Anônimas fora publicado no "Diário Oficial" e no "Diário do Comércio e Indústria", nos dias 25, 26 e 28 de fevereiro de 1961, cujo texto era o seguinte: "Comunicamos aos srs. acionistas desta Companhia que se acham à disposição na sede social, nesta Capital, à Rua Conselheiro Crispiniano, 79, 8.º andar, conjunto 81, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Companhia Brasileira de Agricultura "Cobrag". (a) Ivo de Lima, Diretor Gerente". Em seguida, submeteu à apreciação dos acionistas o Relatório da Diretoria, o Balanço, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, do aumento desses que foram por mim, secretário, lidos, e que já era do conhecimento dos acionistas presentes, tendo sido publicados no "Diário do Comércio e Indústria" de 10 de maio de 1961, e ainda não

publicados pelo "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, apesar de terem sido enviados para publicação em 9 de maio de 1961, conforme recibo 222831, 8.ª série, da Imprensa Oficial do Estado. Ninguém pediu a palavra, o Sr. Presidente submeteu esses documentos à votação, verificando-se haverem sido aprovados, por todos os presentes legalmente não impedidos de votar, o Relatório da Diretoria, o Balanço, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício de 1960. Passando ao segundo item da ordem do dia, a eleição do Conselho Fiscal, verificou-se terem sido eleitos por maioria de votos os senhores José Melo Alves, brasileiro, desquitado, industrial, residente à Rua Xavier de Toledo, 14 — 5.º andar; Walter Tessin, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Anchieta, 35 — 9.º andar; Décio Frugoli, brasileiro, advogado, casado, residente à Rua Afonso Braz, 295 — apto. 4. Para suplentes, na ordem de votação, foram eleitos os senhores Carlos Alberto Siqueira, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente à Rua Jacuquã, 384; Ricardo Capote Valente Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Oliveira Dias, 396, e Palamede Borsari, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Conselheiro Crispiniano, 344 — 11.º andar, todos nesta Capital. Pela Assembleia foi ainda deliberado que a remuneração de cada um dos diretores, durante o corrente exercício, seria de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00) mensais e a dos membros do Conselho Fiscal de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) anuais. Em seguida, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém a pedindo, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário a que, sob meu ditado, fosse lavrada esta ata, a qual sendo unanimemente aprovada, é assinada por todos os presentes. O Sr. Presidente declarou, então, encerrada a Assembleia.

São Paulo, 20 de maio de 1961
Otto Meinberg — Presidente da mesa.
Ivo de Lima — Secretário da mesa.

Otto Meinberg, Ivo de Lima, Eugênio Monte Mór, Iris Meinberg, Paulo Henrique Meinberg, Carlos Meinberg, Joaquim Manoel Fencar Lima, Carlos Henrique Meinberg.

Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada no próprio livro.
Ivo de Lima

JUNTA COMERCIAL
São Paulo

CERTIFICADO que a "COMPANHIA BRASILEIRA DE AGRICULTURA — COBRAG — COLONIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 183.743, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 7 de julho de 1961 a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 20 de maio de 1961 do que dou fe. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de julho de 1961. Eu, Giovanna Rida D'Elia, escriturária a escrevi, conferi e assino. Giovanna Rida D'Elia. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Sctor de Certidões a subscreevo e assino. Cleyde Maria Forte. (239.496 — Cr\$ 4.230,00)

LABORATORIOS BIOSINTÉTICA S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 1961

Aos dezesseite dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e um, às 10 (dez) horas, na Sede Social, à Rua Quatá n.º 555, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, convocada pela Diretoria, na forma da lei, conforme editais de convocação publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal "Diário do Comércio e Indústria", nos dias 6, 7 e 8 de julho de 1961, os acionistas da "Laboratórios Biosintética S. A.". Presentes os acionistas representando número legal segundo consta das assinaturas no "Livro de Presença", nos termos do art. 8.º parágrafo 1.º, dos Estatutos Sociais, assumiu a Presidência da Assembleia o Diretor Superintendente, Sr. Luiz Maria Pilério Stinchi, que convidou a mim, João Luiz Furiani, para secretário, após o que declarou instalada a Assembleia.

Por solicitação do Sr. Presidente da Assembleia, procedi à leitura do aviso de convocação, redi-

do da seguinte forma: "Laboratórios Biosintética S. A. — Assembleia Geral Extraordinária". "Convocação". São convidados os Senhores Acionistas da Sociedade "Laboratórios Biosintética S. A." a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 17 de julho de 1961, às 10 horas da manhã, em sua sede social, à Rua Quatá n.º 555, nesta Capital, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Aumento de Capital Social; b) Alterações Parciais nos Estatutos; c) Outros assuntos de interesse geral e pertinentes a esta Assembleia. São Paulo, 10 de junho de 1961. Pela Diretoria (a) Luiz Maria Pilério Stinchi — Diretor Superintendente".

O Sr. Presidente da Assembleia determinou a leitura, por mim, da proposta de aumento do Capital Social, apresentada pela Diretoria em 23 de junho de 1961, bem como do parecer do Conselho Fiscal datado de 26 de junho de 1961, o que fiz nos termos adiante transcritos: Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas. A Diretoria da "Laboratórios Biosintética S. A." tem o prazer de submeter ao exame e deliberação dos Senhores Acionistas a presente proposta de aumento de Capital Social, de Cr\$ 10.000.000,00 (de milhões de cruzeiros) em ações ordinárias, ficando, portanto, o Capital Social elevado para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), dos quais Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) em ações ordinárias e Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) em ações preferenciais.

A integralização do aumento agora proposto será feito com o pagamento imediato de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e com a integralização dos restantes a critério da Diretoria, de acordo com as necessidades da Sociedade.

O novo aumento de Capital que se fará por subscrição particular será realizado com emissão de mais 100.000 ações ordinárias, nominativas ou ao portador de valor idêntico às atuais, ou seja Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma. Propõe, outrossim, que uma vez subscritos os Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) de ações ordinárias, sejam as ações da Sociedade convertidas em 20.000 ações de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, devendo os portadores das atuais ações apresentá-las na Sede Social para a devida substituição.

Esta é a proposta que temos a honra de submeter ao exame e deliberação dos Senhores Acionistas, depois de ouvido o Conselho Fiscal. São Paulo, vinte e três de junho de mil novecentos e sessenta e um. (a) Luiz Maria Pilério Stinchi, Diretor Superintendente. Alberto Mazzucchelli, Diretor Gerente. Carlos Emanuele Gallo Filho, Diretor Comercial. Alfons Schwaiger, Diretor Comercial.

Parecer do Conselho Fiscal: Proposta de aumento de Capital. "O Conselho Fiscal dos Laboratórios Biosintética S.A." ao tomar conhecimento dos termos da proposta de aumento de Capital da Sociedade, formulada pela Diretoria em 23 de junho de 1961, no sentido de elevar o de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), opinava favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que se trata de providência justificada e de relevante interesse social. São Paulo, 26 de junho de 1961. (a) Moacyr Concilio. Fabio Bruno e Francisco Pereira Gaspar".

Terminada a leitura desses dois documentos, o Sr. Presidente submeteu a proposta à discussão.

Tendo solicitado a palavra o acionista Sr. Alfredo Mathias, manifestou-se de maneira favorável, pedindo a aprovação da proposta pela Assembleia, por entender tratar-se de medida de absoluta conveniência para a Sociedade. E como ninguém mais fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi por unanimidade aprovada, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Em seguida, o acionista Sr. Estevam Margutti sugeriu que a Assembleia estabelecesse o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a fim de que os Senhores Acionistas exercessem o seu direito de preferência para a subscrição das novas ações a serem emitidas, propondo ainda que a Diretoria ficasse incumbida de ampliar poderes para receber, por parte de quaisquer outros interessados, a subscrição das ações não subscritas pelos acionistas, dentro daquele prazo. E esclareceu que a Diretoria deveria tomar todas as providências que julgasse necessárias para a subscrição das ações e efetivação do aumento de Capital convocando oportunamente outra Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de tomar conhecimento da subscrição, aprovar as medidas adotadas e efetuar a reforma dos estatutos no tocante ao Capital Social.

Submetidas à discussão e, em seguida, a deliberação foram estas aprovadas integralmente. O Sr. Presidente, concluída a ordem do dia, ofereceu a palavra a quem desejasse fazer uso dela e, ninguém se tendo manifestado, suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, a qual, por mim secretário foi redigida no livro próprio.

Reaberta a Sessão, a presente Ata foi lida e aprovada, sendo assinada por todos.
São Paulo, 17 de julho de 1961.
a) Luiz Maria Pilério Stinchi — Presidente da Mesa
João Luiz Furiani — Secretário

Alberto Mazzucchelli
Carlos E. Gallo Filho
Alfons Schwaiger
Estevam Margutti
Edgard Stinchi
João Luiz Furiani
Alfredo Mathias
(238.618 — Cr\$ 5.400,00)

VAI MET DO BRASIL S/A
Indústria e Comércio de Tratores

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.ª Convocação
São convidados os senhores acionistas da Vaimet do Brasil S/A — Indústria e Comércio de Tratores para se reunirem em assembleia geral extraordinária no próximo dia 18 de agosto, às 14 horas, na sede social, à Rua Senador Quiróz n.º 96 — 8.º andar — sala 801-a, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento do capital social;
b) Reforma dos Estatutos e reestruturação dos quadros diretivos;
c) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 9 de agosto de 1961.
(a) Olavi Koponen — Diretor Superintendente.
(238.343 — Cr\$ 1.620,00) 10. 11. 12.

FRANCA FERRAZ S/A
Engenharia e Construções

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 5 DE JULHO DE 1961

As dez horas do dia seis de julho do ano de mil novecentos e sessenta e um, na Sede Social, à Rua Direita n.º 191, 8.º andar, nesta Capital, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, por convocação de sua Diretoria, os acionistas de Franca, Ferraz S.A. — Engenharia e Construções. Verificado, através das assinaturas e anotações apostas no "Livro de Presença", o comparecimento de acionistas, representando a totalidade do Capital Social, assumiu a direção dos trabalhos o acionista, Dr. Mário Franca, Diretor-Técnico da Sociedade, a cujo convite eu, Roberto Rodrigues Ferraz, passei a servir como Secretário. Constatado o "quorum", o Sr. Presidente declarou instalada a presente Assembleia, pedindo-me, de início, procedesse à leitura do edital de convocação, publicado de acordo com a Lei, no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, dos dias 24, 25 e 27 de junho de 1961 e no jornal Diário Comércio e Indústria, nos mesmos dias, mês e ano, que está sendo redigido: Franca, Ferraz S.A. — Engenharia e Construções — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação. — São convidados os Srs. Acionistas de Franca, Ferraz S.A. — Engenharia e Construções a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 6 de julho de 1961, às 10 horas, na Sede Social, à Rua Direita, 191 — 8.º andar, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento de Capital Social já com Parecer Favorável do Conselho Fiscal; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 27 de junho de 1961. (a) Dr. Mário Franca, Diretor Técnico. Finda essa leitura, o Sr. Presidente informou-me em relação ao item (a) da convocação, acha a-se sobre a mesa uma proposta da Diretoria assim redigida: Proposta da Diretoria: Srs. Acionistas: — Considerando-se o desenvolvimento da Sociedade, esta Diretoria resolve propor aos Srs. Acionistas um aumento de Capital, de Cr\$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros), mediante emissão de 4.000 (quatro mil) novas ações ordinárias, nominativas ou ao portador a vontade do acionista, aumento esse

que poderá ser realizado com o saldo existente no Balanço de 31 de dezembro de 1960, à disposição da Assembleia Geral, no total de Cr\$ 3.618.876,50 (três milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), quantia essa já tributada pelo Imposto de Renda, dos quais poderiam ser aproveitados Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) ficando o saldo de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para ser integralizado na forma preferida pelos srs. acionistas. Do total de 4.000 (quatro mil) ações a serem emitidas, 3.000 (três mil) seriam distribuídas em proporção ao número de ações que cada um possuir na Sociedade com o arredondamento das frações na forma que resolverem entre si, e 1.000 (um mil) a serem distribuídas aos acionistas que subscreeverem a parte restante de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Aprovada esta proposta, o artigo 4.º dos Estatutos Sociais passaria a ter a seguinte redação: Artigo 4.º — O Capital é de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros) dividido em 20.000 (vinte mil) ações nominativas ou ao portador de valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. — São Paulo, 23 de junho de 1961.

(a) Dr. Mário Franca, Diretor-Técnico; Roberto Rodrigues Ferraz, Diretor Comercial. Essa proposta estava acompanhada de um Parecer do Conselho Fiscal, assim redigido: Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal de Franca, Ferraz S.A. — Engenharia e Construções, reunidos na Sede Social, por convocação da Diretoria, examinaram a proposta de aumento do Capital Social de Cr\$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros).

Desse exame concluíram que a proposta da Diretoria atende aos interesses Sociais pelo que recomendam aos Srs. Acionistas a sua aprovação. — São Paulo, 26 de junho de 1961 — (a) Iria Miguel Rotundo, Arnaldo Pereira Viariz, e José Antônio Rosa. Após a leitura de ambas as peças o Sr. Presidente pôs o assunto em discussão e como ninguém desejasse usar da palavra, pô-lo em votação tendo-se verificado, pela contagem dos votos, que a proposta da Diretoria fora unanimemente aprovada. Em seguida o Sr. Presidente lembrou que os acionistas tinham, de acordo com a Lei, 30 (trinta) dias para se manifestarem sobre a preferência da subscrição das ações, mas que, estando presentes acionistas representando a totalidade do Capital, poderiam eles se assim fosse unanimemente deliberado, manifestar-se durante a própria Assembleia, assinando a lista de subscrições que se encontrava sobre a mesa. Por solicitação dos Srs. Acionistas, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por uma hora, finda a qual foi apresentada à mesa a lista de subscrição, verificando-se pela mesma que a parte faltando para completar o aumento proposto, fora tomada pelos acionistas Srs. Dr. Mário Franca e Roberto Rodrigues Ferraz que subscreeveram 500 — "quinhentas" ações cada um, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) integrando neste ato 10% (dez por cento) do total subscrito com créditos que os mesmos possuem em conta corrente na Sociedade, ficando o saldo de 90% (noventa por cento) restantes para serem integralizados futuramente. Considerou o Sr. Presidente concluída a ordem do dia e aprovou o aumento do Capital Social de Cr\$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros). O Sr. Presidente ofereceu a palavra, em seguida, a quem dela quisesse fazer uso para tratar de assunto de interesse Social e como ninguém se manifestasse deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata.

São Paulo 6 de julho de 1961.
(a) Dr. Mário Franca — Presidente

Roberto Rodrigues Ferraz — Secretário
Dr. Mário Franca
Roberto Rodrigues Ferraz
Dr. Fabio Lima Verde Guimarães
Dr. Luiz Haas Franca
Plínio Ferraz Júnior
José Maria Junqueira
Olavo Amaral Ferraz
Plínio Ferraz
José Henrique Ferraz
Marcos Rodrigues Ferraz
Dr. Rui Pereira de Queiroz
Nestor de Macedo
Ernesto Haas Franca
Olavo Amaral Ferraz Júnior
Rubens Gugliemini
Declara-se, para os devidos fins, que a presente cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio, em poder da Sociedade.
São Paulo 6 de julho de 1961.
Dr. Mário Franca — Presidente
Roberto Rodrigues Ferraz — Secretário